



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

## Resolução Nº. 12 de 21 de setembro de 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- O Contrato Programa; 4- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados.

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art. 1º.** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de governo Saúde.

**Parágrafo Único** - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

- I. Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde

- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- III. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso;
- IV. Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas;
- VI. Demonstrativo dos Programas de Trabalho;
- VII. Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções;
- VIII. Relação de Ações;

**Art. 2º.** O orçamento da seguridade social do Consórcio em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

**Art. 3º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 12.900.000,00 (doze milhões, e novecentos mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.900.000,00</b>
Receita Patrimonial	60.000,00
Transferências Correntes	12.710.000,00
Outras Receitas Correntes	130.000,00



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde

**Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais).

**Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução.

**Art. 7º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

**Art. 8º.** Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000;
- II. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada.



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde

**Art. 9º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Sala da Assembléia Geral do Consórcio de Saúde da Microrregião de Itapipoca, em \_\_\_ de Setembro de 2022.

  
Felipe Souza Pinheiro  
Presidente

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				12.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			60.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		60.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		60.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1659000000	60.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			12.710.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		800.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		800.000,00		
1.7.1.9.52.0.0.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos		800.000,00		
1.7.1.9.52.0.1.00.00.00	Transferências da União a Consórcios Públicos -	1659000000	800.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		5.520.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		5.520.000,00		
1.7.2.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		5.520.000,00		
1.7.2.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -		5.520.000,00		
1.7.2.9.50.0.1.01.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos -	1659000000	3.520.000,00		
1.7.2.9.50.0.1.02.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - CEO	1659000000	2.000.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		6.390.000,00		
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		6.390.000,00		
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		6.390.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -		6.390.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Amontada	1659000000	156.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Itapipoca	1659000000	710.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Miraima	1659000000	50.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Trairi	1659000000	200.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Tururu	1659000000	60.000,00		

- continua -

- continuação -

1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO Umirim	1659000000	71.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - CEO	1659000000	80.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - Policlínica	1659000000	626.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde- Policlínica	1659000000	2.604.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - Policlínica	1659000000	198.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - Policlínica	1659000000	802.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - Policlínica	1659000000	235.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00	Transferências Mun.Consórcio Público Saúde - Policlínica	1659000000	283.000,00	
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00	Transferências Mu.Consórcio Público Saúde-Policlínica	1659000000	315.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			130.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		130.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		130.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1659000000	130.000,00	

TOTAL DA RECEITA

12.900.000,00

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0403 0.001	Encargos Tributários e Contributivos				
	Encargos Tributários e Contributivos				50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
	Fonte 1659000000		50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	50.000,00
10 302 0403 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				1.230.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.200.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.200.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200.000,00		
	Fonte 1659000000		1.200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
	Fonte 1659000000		30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			170.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				170.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		170.000,00		
	Fonte 1659000000		170.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.400.000,00
10 302 0403 1.001	Equipamentos e Reparelhamento do Centro de Especialidades Odontológicas				
	Equipamentos e Reparelhamento do Centro de Especialidades Odontológicas				80.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
	Fonte 1659000000		80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
10 302 0403 1.002	Equipamentos e Reparelhamento da Policlínica				
	Equipamentos e Reparelhamento da Policlínica				

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
		Fonte 1659000000	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
10 302 0403 2.001	Gerenciamento Admin.do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca			
	Gerenciamento Admin.do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.978.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		690.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	690.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
		Fonte 1659000000	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	650.000,00		
		Fonte 1659000000	650.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	25.000,00		
		Fonte 1659000000	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.288.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.288.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	180.000,00		
		Fonte 1659000000	180.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	30.000,00		
		Fonte 1659000000	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 1659000000	50.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	5.000,00		
		Fonte 1659000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	900.000,00		
		Fonte 1659000000	900.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	60.000,00		
		Fonte 1659000000	60.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	50.000,00		
		Fonte 1659000000	50.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1659000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		Fonte 1659000000	1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1.000,00		
		Fonte 1659000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	60.000,00		
		Fonte 1659000000	60.000,00	

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.038.000,00
10 302 0403 2.002	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas			
	Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.328.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.916.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.916.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1659000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.900.000,00		
	Fonte 1659000000	1.900.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1659000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1659000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.412.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.412.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
	Fonte 1659000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	280.000,00		
	Fonte 1659000000	280.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 1659000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 1659000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	10.000,00		
	Fonte 1659000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.050.000,00		
	Fonte 1659000000	1.050.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1659000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1659000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 1659000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1.000,00		
	Fonte 1659000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.328.000,00
10 302 0403 2.003	Gerenciamento da Policlínica			
	Gerenciamento da Policlínica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.924.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.945.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.945.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 1659000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.900.000,00		
	Fonte 1659000000	2.900.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1659000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1659000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.979.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.979.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1659000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		340.000,00		
		Fonte 1659000000	340.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1659000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1659000000	50.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 1659000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.560.000,00		
		Fonte 1659000000	2.560.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1659000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1659000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1659000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1659000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.924.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 12.900.000,00